



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63**

Resolução do CMS nº. 014 de 07 de outubro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA O
ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES URBANAS
(Dengue, Chikungunya e Zika) PARA O BIÊNIO 2027-
2028.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA MONTE VERDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 674/2014, e conforme Decreto Municipal nº 164/2025, que dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Nova Monte Verde para o Biênio de 2025-2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Contingência para o Enfrentamento das Arboviroses Urbanas – Dengue, Chikungunya e Zika do Município de Nova Monte Verde - MT, com vigência para o período de 2027-2028.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Monte Verde-MT, 07 de outubro de 2026.

Homologado:

Mirian Barbosa Camargo Maciel
Presidente do CMS
Biênio 2025-2026

Wildson Rodrigues Baracho
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 030/2026

Edemilson Marino dos Santos
Prefeito Municipal